Portaria nº05/2024- DPL

Institui a Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, atribuindo a setores e servidores os deveres inerentes à efetivação da medida.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio de seu Presidente, Vereador Wolney Freitas de Azevedo França, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 33, § 3º c/c 52, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 23 de junho de 2017, que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN e as formas de acesso a esses serviços, bem como os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

Art. 2º - A Carta de Serviços ao Cidadão será disponibilizada no site da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Desenvolvimento Institucional (NDI)

I - Promover e coordenar a disponibilização de informações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por meio da Carta de Serviços ao Cidadão;

II - Sugerir às unidades administrativas a atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão e a divulgação de outras informações relativas às demandas recebidas de usuários dos serviços da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 06 de maio de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	05/2024 - DPL	DOM4285	07/05/2024

Portaria nº05/2024- DPL

Institui a Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, atribuindo a setores e servidores os deveres inerentes à efetivação da medida.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio de seu Presidente, Vereador Wolney Freitas de Azevedo França, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 33, § 3º c/c 52, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 23 de junho de 2017, que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN e as formas de acesso a esses serviços, bem como os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

Art. 2º - A Carta de Serviços ao Cidadão será disponibilizada no site da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Desenvolvimento Institucional (NDI)

I - Promover e coordenar a disponibilização de informações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por meio da Carta de Serviços ao Cidadão;

II - Sugerir às unidades administrativas a atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão e a divulgação de outras informações relativas às demandas recebidas de usuários dos serviços da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 05 de maio de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária